



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**PORTARIA Nº 296/2024**

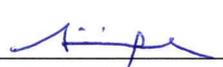
CONCEDE E DETERMINA o pagamento de **FG-08** a Servidora Municipal **SILVIA REGINA CARNEIRO**.

MARILDA BORGES CORBELINI – Prefeita Municipal de Soledade no uso de suas atribuições legais, CONCEDE E DETERMINA o pagamento de **FG-08** a Servidora Municipal **SILVIA REGINA CARNEIRO**, como Diretora da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, de acordo com o art. 42 da Lei Municipal n.º 3.360/2011, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Soledade, alterada pela Lei Municipal n.º 4.190/2020, a contar de **24 de janeiro de 2024**.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em **24 de janeiro de 2024**.

  
MARILDA BORGES CORBELINI  
Prefeita Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

  
ALÍRIO ALMERI MALMANN  
Secretário Municipal da Secretaria de Administração e Planejamento

